DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 03 de junho de 2019 | Ano I | Edição nº 46 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 116 de 31 de Maio de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009: CARLOS RODRIGUES – RG: 27.347.850-3 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2014 A 31/03/2019 – 1º mês do 1º período	05/06/2019 A 04/07/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 31 de Maio de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 117 de 31 de Maio de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Lei Municipal 738 de 13 de Fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto Municipal 1145 de 21 de Março de 2019;

Considerando a Classificação após Processo Seletivo 02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03/06/2019, a Senhora JAQUELINE DE OLIVEIRA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 54.503.240-4 SSP/SP e CPF sob nº 492.899.198-25, para estagiar na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal 738/2019, Decreto Municipal 1145/2019 e Resolução 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 31 de Maio de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 118 de 31 de Maio de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Lei Municipal 738 de 13 de Fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto Municipal 1145 de 21 de Março de 2019;

Considerando a Classificação após Processo Seletivo 02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03/06/2019, a Senhora MILIANE DO AMARAL CORREIA, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 45.290.048-7 SSP/SP e CPF sob nº 454.644.518-03, para estagiar na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal 738/2019, Decreto Municipal 1145/2019 e Resolução 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 31 de Maio de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo